



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais, define o expediente da Administração Municipal durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Catar 2022:

RESOLVE

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA Catar 2022, o expediente municipal se dará da seguinte forma:

FASE DE GRUPOS		
DATA DO JOGO	HORÁRIO	EXPEDIENTE MUNICIPAL
24/11/2022	16 horas	Das 07h às 13h ininterruptas
28/11/2022	13 horas	Das 07h às 12h ininterruptas
02/12/2022	16 horas	Das 07h às 13h ininterruptas

Art. 2º Independente do período de trabalho estabelecido a cada servidor regularmente, nas datas referidas acima, todos os servidores deverão cumprir os horários descritos na tabela.

Art. 3º Em virtude do expediente no dia 28/11/2022 (segunda-feira) encerrar às 12h, a Reunião Ordinária acontecerá no dia 29/11/2022 (terça-feira) às 19h.

Art. 4º Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as demais fases, quais sejam: oitavas de final, quartas de final, semifinais, terceiro lugar e final; o expediente será definido em posteriores Portarias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 16 de novembro de 2022.


JAIME DANIEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 16/11/2022.


Leonardo Guimarães
Secretário